



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1274 de 01 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,,

**RESOLVE** conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, aos servidores da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

**Matr. 1822638 – ALEXANDRE PINTO MENDES**  
**Proc. 23083.001738/2013-40**

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Classe/Denomi- nação/Nível	Efeitos	CARREIRA
Assistente 1	Assistente 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	28/10/2012	Assistente B1	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

**Matr. 1809053 – ANA CARLA ZINER NOGUEIRA**  
**Proc. 23083.004853/2012-95**

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Classe/Denomi- nação/Nível	Efeitos	CARREIRA
Assistente 1	Assistente 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	18/08/2012	Assistente B 1	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
**Reitora**

EDUARDO MENDES CALLADO  
VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 045 / GR / 13